



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

EDITAL Nº 014/2018/FMP - PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR COLABORADOR

A Diretora Executiva da Faculdade Municipal de Palhoça – FMP e a Comissão de Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais abrem inscrições e baixam normas para a realização do processo Seletivo para Admissão de Professor Colaborador, no exercício do cargo a partir do semestre letivo de **2018/02**. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Interna de Processo Seletivo da Faculdade Municipal de Palhoça.

1 DA DEFINIÇÃO

Professor Colaborador é o Professor de Ensino Superior que, na falta de Professor Efetivo, será admitido em caráter temporário por um período **não superior a dois anos**, podendo ser exonerado nas hipóteses do artigo 11 da Lei Municipal n. 2.508/2007.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2 A pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição e participação no presente Processo Seletivo, porém não será disponibilizada reserva de vaga, por ocasião do quantitativo das vagas autorizadas.
- 2.3 A participação no Processo Seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada entre 26/06/2018 à 10/07/2018 e nas condições estabelecidas neste Edital.
- 2.4 São requisitos para a inscrição do candidato:
 - a. Ser brasileiro ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
 - b. Ter idade mínima de 18 anos no ato da contratação;
 - c. Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
 - d. Não ter sofrido penalidade administrativa grave, por motivos disciplinares ou pedagógicos nas esferas municipal, estadual e federal;
 - e. Não ter antecedentes criminais;
 - f. Entregar a documentação comprobatória exigida na inscrição (item 2.5.3.1);
 - g. Ter conhecimento das exigências contidas neste Edital e em outros avisos pertinentes ao presente processo.

2.5 ETAPAS DE INSCRIÇÃO

2.5.1 Pagamento da taxa de inscrição.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

- 2.5.1.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e deverá ser paga mediante **BOLETO BANCÁRIO, EMITIDO E RETIRADO NO BALCÃO DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA, entre os dias 26/06/2018 à 10/07/2018, das 13h00min às 18h00min.**
- 2.5.1.2 **Endereço da Prefeitura Municipal de Palhoça:** Avenida Hilza Terezinha Pagani, 289 Parque Residencial Pagani, Palhoça - SC, 88130-000.
- 2.5.2 Preencher e imprimir a ficha de inscrição que se encontra no **Anexo 1** deste Edital.
- 2.5.3 Entregar a ficha de inscrição, o comprovante de pagamento da taxa e os documentos comprobatórios expressos no item 2.5.3.1, na Secretaria Administrativa da Faculdade Municipal de Palhoça no período compreendido entre 26/06/2018 à 10/07/2018 **das 14h00min às 18h00min.**
- 2.5.3.1 **Dos documentos para a inscrição**
- ENTREGAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO, SEGUINDO A ORDEM, ENCADERNADOS EM ESPIRAL:**
- a) *Curriculum Vitae*, modelo *Lattes* CNPq, **DEVIDAMENTE COMPROVADO (na ordem do que se pede no item 5.2);**
 - b) Comprovante da titulação exigida (observar formação acadêmica mínima e Habilitação Profissional exigida no item 3.3);
 - c) Fotocópia da carteira de identidade;
 - d) Comprovante de pagamento da taxa;
 - e) Comprovante da regularidade com o serviço militar (sexo masculino);
 - f) Declaração de quitação com a Justiça Eleitoral.
- 2.5.3.2 **Endereço da Faculdade Municipal de Palhoça:** R. João Pereira dos Santos, 375 – Pontedolmaruim, Palhoça - SC, 88130-470.
- 2.6 Não serão aceitas inscrições sem as totalidades dos requisitos citados no item 2.4 e 2.5 deste edital.
- 2.7. Serão aceitas inscrições por procuração com firma reconhecida em cartório e apresentação da Carteira de Identidade do requerente legal.
- 2.9 Não caberá em hipótese alguma a devolução da taxa de inscrição.
- 2.10 Os candidatos são responsáveis pelos dados cadastrais informados no ato da sua inscrição.
- 2.11 **O Candidato poderá se inscrever em APENAS UMA VAGA.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

3 DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DAS VAGAS, DA FORMAÇÃO ACADÊMICA E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA

- 3.1 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas de professor colaborador, na Faculdade Municipal de Palhoça.
- 3.2 O contrato de trabalho terá carga-horária mínima de 10 horas.
- 3.3 As disciplinas, o número de vagas, formação acadêmica exigida e o regime de trabalho semanal estão relacionados no quadro que segue:

	Área de atuação/unidades curriculares	Formação acadêmica mínima e Habilitação Profissional exigida.	N ^o vaga
01	Contabilidade para Administradores (Adm/Mat) Contabilidade para Administradores (Adm/Not)	Graduação em Contabilidade e Especialização na área ou áreas afins (tabela CAPES)	RT*
02	Cultura e sociedade (Ext) Educação e juventude (Ext) Encontros Geracionais (Ext); Pós-graduação	Graduação em Ciências Humanas e mestrado na área(tabela CAPES)	RT
03	Atividade funcional (Ext) Envelhecimento ativo/ Cuidador de Idosos; Pós-graduação	Graduação em Fisioterapia e especialização na área ou áreas afins (tabela CAPES)	RT
04	Inglês I e II – Turismo Inglês (Ext)	Graduação em línguas – inglês especialização na área	RT
05	Metodologia do Ensino de Ciências e Sustentabilidade Projeto Semear Ideias: praticar sustentabilidade; Pós-graduação.	Licenciatura em Ciências Biológicas e mestrado na área(tabela CAPES)	RT
06	Estágio Interdisciplinar de Educação de Jovens e Adultos Gestão Escolar Língua portuguesa para estrangeiros	Graduação em pedagogia ou letras com mestrado na área(tabela CAPES)	RT
07	Metodologia do Ensino de Matemática	Licenciatura em matemática e especialização na área ou áreas afins (tabela CAPES)	RT
08	Pesquisador institucional Secretaria Acadêmica	Graduação em licenciaturas e especialização na área ou áreas afins (tabela CAPES). Experiência comprovada no Sistema Educasenso e Programas do Governo Federal	RT
09	Filosofia Filosofia da Educação Ciência Política	Graduação em Filosofia ou Ciências Políticas e mestrado na área de Ciências Humanas(tabela CAPES)	RT
10	Empreendedorismo, Inovação e criatividade	Graduação em Administração e mestrado na área ou áreas afins (tabela CAPES)	RT
11	Teoria Geral da Administração	Graduação em Administração e mestrado na área ou áreas afins (tabela CAPES)	RT
12	Estágio Interdisciplinar anos iniciais	Graduação em Pedagogia e mestrado na área da	RT



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

		Educação ou áreas afins (tabela CAPES)	
13	Gestão de Meios de Hospedagem	Graduação em Turismo e Hotelaria ou Tecnólogo em Hotelaria e mestrado em Administração ou Turismo.	RT
14	Aprendizagem e Desenvolvimento Educação Inclusiva Psicologia da Educação	Graduação em Psicologia e mestrado na área de Ciências Humanas	RT
15	História da Educação II Ciência e Sociedade Ciências Sociais, cultura e sociedade História e cultura Afro-brasileira e indígena História e cultura regional	Graduação em História ou Sociologia e mestrado na área de Ciências Humanas	RT
16	Plano de Negócio (Adm) Plano de Negócio (Turismo)	Graduação em Ciências Sociais Aplicadas e especialização na área ou áreas afins (tabela CAPES)	RT
17	Economia I e II Economia do cotidiano	Graduação em economia e especialização na área ou áreas afins (tabela CAPES)	RT
18	Dramatização, recreação, customização, contação de histórias, construção de narrativas autobiográficas (Ext); Pós-graduação	Graduação em Ciências Humanas e especialização na área de Ciências Humanas ou Artes.	RT

* Reserva técnica

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão deferidas pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade Municipal de Palhoça, após o seu encerramento e publicadas no mural e no site da Faculdade Municipal de Palhoça: www.fmpsc.edu.br no dia **11/07/2018a partir das 21h.**

4.2 Será INDEFERIDA a inscrição do candidato que não obedecer as exigências expressas nos itens 2 e 3 deste edital.

5 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo far-se-á mediante Prova de Títulos de caráter classificatório e Prova Didática de Conhecimentos Específicos de caráter classificatório e eliminatório.

5.2 DA PROVA DE TÍTULOS

5.2.1 Para a avaliação de títulos, a Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade Municipal de Palhoça analisará o **Curriculum Lattes** dos candidatos, devidamente **impresso, comprovado e encadernado**, atribuindo-lhes uma pontuação a partir do gabarito de avaliação que consta no **Anexo 2** deste edital.

5.2.2 Na avaliação de títulos só serão computados pontos para as atividades **DEVIDAMENTE CADASTRADAS** no *Curriculum Lattes* e **COMPROVADAS** conforme **item 2.5.3.1.**

5.2.2.1 Para pontuar no **Item A** do Gabarito de Avaliação de Títulos (anexo 2), o Diploma de **Especialização, Mestrado** ou **Doutorado** do candidato deverá ser na área, ou em área afim conforme **tabela CAPES** ou conforme **Editais**. A comprovação também poderá ocorrer



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

com a apresentação da Ata de Defesa e Declaração de Conclusão de Curso caso da defesa realizada nos últimos seis (6) meses. Os títulos obtidos fora do país só serão considerados se forem **CONVALIDADOS** por Instituição de Ensino Superior Brasileira, conforme legislação do MEC, com exceção os títulos obtidos nos Estados Partes do **MERCOSUL**, que **DEVEM SER TRADUZIDOS** e estão regidos pelo **Decreto N. 5.518 de 23 de agosto de 2005**.

5.2.2.2 Para pontuar no **Item B** do Gabarito de Avaliação de Títulos (anexo 2), o candidato deverá apresentar declaração de tempo de serviço da IES ou Carteira de Trabalho, ambos devem apresentar data (dia, mês e ano) de início e data fim (dia, mês e ano) do contrato de trabalho. A pontuação será concedida por SEMESTRE letivo trabalhado. As informações deverão estar contidas no *Lattes*.

5.2.2.3 Para pontuar no **Item C** do Gabarito de Avaliação de Títulos (anexo 2), o candidato deverá apresentar declaração da Instituição na qual orientou trabalhos nos últimos três anos. Só serão validadas as orientações contidas no *Lattes*.

5.2.2.3 Para pontuar no **Item D** do Gabarito de Avaliação de Títulos (anexo 2), o candidato deverá apresentar declaração da Instituição empregadora ou Carteira de Trabalho, ambos devem apresentar data de início e data fim do contrato de trabalho. A pontuação será concedida por SEMESTRE letivo trabalhado. As informações deverão estar contidas no *Lattes*.

5.2.2.4 Para pontuar no **Item E** do Gabarito de Avaliação de Títulos (anexo 2), o candidato deverá **apresentar comprovante das publicações constante no Lattes**, dos últimos três anos, conforme segue abaixo.

- a) **Livro**: fotocópia da capa e da catalogação bibliográfica ou equivalente;
- b) **Capítulo de livro**: fotocópia da capa, da catalogação bibliográfica, do sumário e da primeira página do capítulo;
- c) **Artigo publicado em revista**: Capa da revista com ISBN, sumário e primeira página do artigo;
- d) **Artigo publicado em anais de congresso**: Capa com ISBN, sumário e primeira página do artigo.

5.2.3 A nota final da avaliação de títulos do candidato será calculada a partir da soma dos pontos obtidos em cada item do gabarito de avaliação. **A pontuação máxima para a prova de títulos é 10,0 (dez)**.

5.2.4 A avaliação dos títulos terá caráter **classificatório**.

5.3 DA PROVA DIDÁTICA

5.3.1 A prova didática de conhecimento constará de aula com duração máxima de 20 (vinte) minutos, sobre tema sorteado e divulgado pela Comissão do Processo Seletivo, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, dentre o rol de temas que abrangem as ementas previstas no **Anexo 3**. O ponto sorteado será o mesmo para todos os candidatos inscritos na mesma disciplina.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

5.3.2 A Prova Didática será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo 4**.

5.3.3 A Prova Didática será avaliada por 03 (três) professores qualificados na área do Ensino Superior, indicados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade Municipal de Palhoça. A banca será composta:

- a) Pelo Coordenador do Curso para o qual o candidato está concorrendo. Na impossibilidade de o Coordenador de Curso, será convidado um professor de titulação mínima Mestrado e área de atuação do curso para participar da banca.
- b) Por um professor da área da Educação, com titulação mínima Mestrado.
- c) Por um professor da área de atuação do curso, com titulação mínima Mestrado.

Em todas as bancas, pelo menos um dos membros terá título de Doutor (a). O professor de maior titulação presidirá a banca, que poderá fazer arguições e questionamentos referentes ao tema da prova didática. Membros externos com titulação mínima Mestrado, poderão ser convidados a compor banca.

5.3.3.1 O nome dos componentes das bancas do Processo Seletivo estará publicado em local visível no dia da Prova Didática.

5.3.3.2 O Candidato assinará no dia da Prova Didática uma declaração de não parentesco com os membros da Banca.

5.3.3 O candidato deverá entregar 03 (três) cópias do plano de aula aos avaliadores no momento da prova didática, antes de iniciar sua explanação. O NÃO cumprimento deste item impedirá o candidato de participar da Prova Didática e o desclassificará.

5.3.4 Para a Prova Didática será disponibilizado aos candidatos computador e projetor, sendo de sua responsabilidade outros recursos didáticos.

5.3.4 A nota da Prova Didática dar-se-á pela média aritmética da nota dos componentes da Banca, isto é, a nota de cada avaliador será somada, e este total dividido por três.

$$\frac{(NA1 + NA2 + NA3)}{3} = \text{Nota da Prova Didática (NFDP)}$$

NA1 = Nota Avaliador 1

NA2 = Nota Avaliador 2

NA3 = Nota Avaliador 3

5.3.5 Ao final da explanação, o candidato assinará a Ata da Prova Didática.

5.3.6 A prova didática de conhecimento terá **CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, exigindo-se nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) para classificação.

5.3.7 O candidato que NÃO comparecer a Prova Didática no dia e horários definidos e divulgados estará eliminado do Processo Seletivo.

5.3.8 NÃO CABERÁ RECURSO QUANTO A NOTA DA PROVA DIDÁTICA.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final do candidato será obtida mediante **Média Aritmética Simples** aplicando-se a seguinte equação:

$$NF = (NFAT + NFDP) / 2, \text{ onde:}$$

NF = Nota Final do Candidato

NFAT = Nota final da Avaliação de Títulos

NFDP = Nota prova didática

6.2 A nota final de cada prova, bem como a média final, será expressa em número com duas casas decimais.

6.3 Em caso de empate será classificado o candidato que, em ordem de prioridade: a) obtiver maior nota na Prova Didática; b) comprovar maior tempo de atividade docente no Ensino Superior.

6.4 Caso persista o empate entre dois ou mais candidatos, será beneficiado o de maior idade.

7 DO CRONOGRAMA DAS PROVAS: LOCAL, DATA E HORÁRIO

7.1 Local: As provas ocorrerão nas dependências da FMP, situada a Rua João Pereira dos Santos, n° 375 – Ponte do Imaruim – Palhoça – Fone 48 -33410616 - (ao lado do SENAC- na Rua do Colégio Energia).

7.2 Datas e Horários

Dia	Hora	Atividade
26/06/2018 à 10/07/2018	Das 13h00min às 18h00min	Retirada do Boleto no Balcão da Prefeitura e Pagamento da Taxa
26/06/2018 à 10/07/2018	Das 14h00min às 18h00min	Entrega dos documentos na Secretaria Administrativa da Faculdade Municipal de Palhoça.
11/07/2018	A partir das 21h00min	Homologação das Inscrições e divulgação no site da FMP
12 e 13 /07/2018	Das 14h00min as 18h00min	Período de Recursos quanto a Homologação*
13/07/2018	20h00min	Sorteio dos temas das bancas
13/07/2018	21h00min	Divulgação da homologação da inscrição pós-recursos e divulgação dos Temas da Prova e do cronograma de Bancas.
A partir de 16/07/2018	À confirmar	Provas Didáticas
18/07/2018	Após as 22h00min	Divulgação das notas da Prova de Títulos e Prova Didática e Classificação Provisória dos Candidatos
19 e 20/07/2018	14h00 às 18h00	Período de Recursos quanto à classificação provisória SOMENTE por conta da análise do currículo. **



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

23/07/2018	Após as 22h00min	Classificação e Homologação do Resultado Final dos Candidatos.
------------	------------------	---

* O Recurso quanto à homologação se dará apenas pela revisão de documentação entregue na inscrição. Não serão aceitos em hipótese alguma novos documentos.

** O Recurso quanto a nota de títulos se dará apenas pela revisão de documentação entregue na inscrição. Não serão aceitos em hipótese alguma novos documentos.

7.3 Não será permitida a participação de candidato que não comparecer ao local e horário determinado neste Edital.

8 DA PUBLICAÇÃO

8.1 A publicação da classificação provisória dos candidatos inscritos e deferidos será disponibilizada no mural e no site da Faculdade Municipal de Palhoça, www.fmpsc.edu.br.

8.2 A publicação da classificação final dos candidatos será disponibilizada no mural e no site da Faculdade Municipal de Palhoça, www.fmpsc.edu.br no dia **23 de Julho de 2018**, após as 22h00min.

8.3 As vagas serão preenchidas, observando-se a ordem de classificação, bem como a disponibilidade para assumir nos horários das disciplinas e as necessidades dos cursos e da IES.

8.4 A convocação para assumir a vaga, bem como horários, será realizada por meio do site da FMP e por e-mail. É de responsabilidade do candidato manter os dados pessoais atualizados.

9 DA REMUNERAÇÃO

9.1 O vencimento mensal para o regime de trabalho de 10 horas será de R\$ 1.158,01 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e um centavo). 16 horas será de R\$ 1.852,82 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos). 20 horas será de R\$ 2.316,02 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e dois centavos). 24 horas será de R\$ 2.779,23 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos).

9.2 Fará jus à gratificação de regência de classe e hora-atividade o profissional que estiver em efetiva atividade de docência na FMP, respeitando a legislação vigente.

10 DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 Para admissão o candidato deverá entregar fotocópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- PIS/PASEP, caso não seja cadastrado anexar uma declaração de que não está inscrito;
- Certidão de casamento, quando for o caso;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

- Certidão de Reservista, para masculino;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- Uma foto 3/4 recente.
- Diplomas de graduação, especialização e o diploma ou certificado de conclusão de mestrado ou doutorado, devidamente registrado no órgão competente, quando for o caso;
- Atestado médico de aptidão para o Serviço Público no cargo de professor colaborador;
- Comprovante de Residência atualizado (3 últimos meses);
- Carteira de habilitação – se possuir;
- Certidão negativa (Fórum e Polícia Federal);
- Declaração de Bens ou Imposto Renda;
- Certidão de Não Acúmulos de Cargos;
- Certidão que Não sofreu Processo Administrativo Disciplinar;
- Declaração expedida pelo cartório eleitoral comprovando estar quite com as obrigações legais.

11 DOS RECURSOS

11.1 Para que haja transparência em todo o processo, a divulgação de cada etapa se dará por NOME DO CANDIDATO.

11.2 O candidato que por algum motivo desejar entrar com recurso nas etapas em que cabem os mesmos, deverá fazê-lo nos dias e horários estipulados no cronograma, item 7.2.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos classificados, após a publicação, serão contratados pela ordem classificatória nos termos da Lei nº. 2.508, 13 fevereiro 2007 e Lei nº 2.182, de 25 de outubro de 2005 da FMP, na exata proporção das necessidades da Faculdade.

12.2 Em caso de alteração do telefone e/ou endereço constante na inscrição, o candidato deverá informar à Secretaria Administrativa da FMP a atualização.

12.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- Tornar-se culpado de incorreção ou descortesias com qualquer membro da comissão encarregada da realização do processo seletivo;
- Fizer uso, em qualquer fase, de documentos ou declarações falsas ou inexatas;

12.4 Os casos não previstos, no que tange a realização deste processo seletivo, serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste certame.

12.5 Os aprovados serão chamados para trabalhar nos turnos matutino, vespertino, noturno e aos sábados, e poderão ser convidados para desempenhar atividades plurifuncionais de ensino, pesquisa ou extensão universitária com possibilidade de alteração de carga horária. O professor contratado poderá, mediante credenciamento próprio ou de interesse da Faculdade, atuar em outras disciplinas afins, diferentes daquela que concorreu.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

- 12.5.1 A Carga-Horária de trabalho na FMP será definida de acordo com as demandas apresentadas pelos Coordenadores de Cursos, podendo ser ampliada ou reduzida em cada semestre letivo, tendo como referência a carga-horária mínima de 10 horas.
- 12.5.2 A Carga-horária de trabalho poderá ser de 10, 16, 20, 24, 32 ou 40 horas.
- 12.6 A Aprovação no processo seletivo não implica obrigatoriamente em contratação. Caberá a Direção da FMP realizar a chamada dos aprovados.
- 12.7 O ingresso por meio deste processo seletivo não gera, sob qualquer hipótese, direito à estabilidade de emprego.
- 12.8 O candidato deverá preencher rigorosamente todos os dados constantes da Ficha de Inscrição.
- 12.9 Somente serão admitidos candidatos que apresentarem documentação completa, bem como observarem todos os procedimentos expressos neste Edital.
- 12.10 O candidato se compromete a cumprir o horário das disciplinas, conforme publicação no ato da convocação.
- 12.11 O candidato chamado para assumir a vaga que não se apresentar no prazo estabelecido na convocação via site da FMP e e-mail (informado pelo candidato na inscrição), será considerado desistente da vaga.
- 12.12 O candidato chamado para assumir a vaga e que não puder assumir nos dias e horários conforme convocação, será considerado desistente da vaga e o próximo classificado será convocado.
- 12.13 O Candidato se responsabiliza pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição e na Cópia do Currículo, declarando-se que aceita todas as exigências especificadas no Edital de Abertura deste Processo Seletivo Simplificado para Professor Colaborador.
- 12.14 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de 01 (um) semestre letivo que poderá ser interrompido a qualquer tempo ou prorrogado por um período de até 3 semestres, conforme item 1 deste Edital.
- 12.15 O presente Edital tem validade de 12 meses, a partir da data da Homologação da Classificação Final dos Candidatos.**

Fernanda de Matos Sanchez

Profª. Dra. Fernanda de Matos Sanchez
Presidente da Comissão de Processos Seletivos e Concursos

Fábio Henrique Pereira

Prof. MSc. Fábio Henrique Pereira
Diretor Executivo - Faculdade Municipal de Palhoça

- Esse documento encontra-se assinado e arquivado no arquivo da FMP e Publicado nos Murais da FMP



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

ANEXO 1

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA		
Nº DA INSCRIÇÃO	Nº _____	/2018
Unidade Curricular (Disciplina):		
Especialização ()		
Mestrado (...)	Doutorado ()	
Nome do (a) candidato(a):		
Sexo: Masculino () Feminino ()		
E mail: Fone:		
Identidade:	Data de Nascimento:	
C.P.F.	Estado Civil:	Nº de Dependentes:
Endereço:		
Município:	Estado:	

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de Abertura deste Processo Seletivo Simplificado para Professor Colaborador, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Palhoça, ___/___/2018.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA	
INSCRIÇÃO Nº _____	/2018. Protocolo:
Unidade Curricular:	
Assinatura do responsável/FMP pelo recebimento da inscrição.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

ANEXO 2

EDITAL n° _____ /FMP/ _____

AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

GABARITO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROCESSO SELETIVO PROFESSOR COLABORADOR			
ITEM	PESO	Pontuação Máxima	Pontuação obtida pelo candidato
A) Titulação: Será considerada a maior titulação.	Doutorado 3,5 Mestrado 2,5 Especialização 1,0	3,5	
B) Tempo de magistério no Ensino Superior.	0,15 pontos por semestre	1,5	
C) Orientação de Trabalhos Acadêmicos nos últimos três anos.	0,5 por Tese 0,3 por Dissertação 0,2 por TCC Pós-Graduação 0,1 por TCC Graduação	1,5	
D) Experiência comprovada na área, sem ser docência no Ensino Superior.	Para Pedagogia: docência na Educação Básica. Para Turismo: Experiência na área do concurso ou área afim. Para Administração: Experiência na área do concurso ou área afim. 0,2 por semestre	2,0	
E) Publicações nos últimos 3 anos.	0,5 por Livro publicado ou organizado 0,3 por capítulo de livro publicado 0,2 por artigo publicado em revistas 0,1 por artigo publicado em anais de congressos	1,5	
Total		10 pontos	

Palhoça, ____/____/2018.

Assinatura do/avaliador/a

Assinatura Presidente da Comissão de Processo Seletivo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

ANEXO 3

EMENTAS

Área de atuação/unidades curriculares	Formação acadêmica mínima e Habilitação Profissional exigida.	Ementa
Contabilidade para Administradores (Adm/Mat) Contabilidade para Administradores (Adm/Not)	Graduação em Contabilidade e Especialização na área ou áreas afins (tabela CAPES)	Introdução à contabilidade; patrimônio: ativo, passivo e patrimônio líquido; demonstrações contábeis: DRE e balanço patrimonial; relatórios contábeis; introdução à análise das demonstrações contábeis.
Cultura e sociedade (Ext) Educação e juventude (PED) Encontros Geracionais (Ext); Pós-graduação	Graduação em Ciências Humanas e mestrado na área(tabela CAPES)	Contexto histórico de produção dos conceitos de juventude. Jovens, escolarização e trabalho. Jovens, participação política e movimentos sociais. Culturas e sociabilidades juvenis na sociedade contemporânea. Juventudes e políticas públicas no Brasil. Educação de jovens em âmbito escolar e não escolar.
Atividade funcional (Ext) Envelhecimento ativo/ Cuidador de Idosos; Pós-graduação	Graduação em Fisioterapia e especialização na área ou áreas afins (tabela CAPES)	Atividade funcional e envelhecimento; envelhecimento ativo; qualidade de vida na terceira idade; Estudos do envelhecimento; O papel social do cuidador de idosos; Maturidade e vínculos familiares.
Inglês I e II – Turismo Inglês (Ext)	Graduação em línguas – inglês especialização na área	Funções comunicativas básicas; apresentação de pessoas; palavras simples e expressões mais comuns do cotidiano na área da gestão do turismo; atividades diárias voltadas ao ato de expressar habilidades interpessoais; utilização da língua para interpretação na perspectiva ocupacional da gestão em turismo.
Metodologia do Ensino de Ciências e Sustentabilidade Projeto Semear Ideias: praticar sustentabilidade; Pós-graduação.	Licenciatura em Ciências Biológicas e mestrado na área(tabela CAPES)	Meio Ambiente, Ecologia e Sustentabilidade. A crise ambiental. Relação homem/natureza. Desenvolvimento sustentável. Direito Ambiental Brasileiro. Abordagens metodológicas e práticas de educação ambiental e para a sustentabilidade.
Estágio Interdisciplinar de Educação de Jovens e Adultos Gestão Escolar Língua portuguesa para estrangeiros	Graduação em pedagogia ou letras com mestrado na área(tabela CAPES)	Diagnóstico de problemas e levantamento de soluções para o Sistema Escolar. Pesquisa, Prática e Ação pedagógica para a na Gestão/EJA. Legislação na Gestão/EJA. Observação participante, intervenção, registro, avaliação, interpretação e análise na Gestão/EJA.
Metodologia do Ensino de	Licenciatura em matemática	Matemática como ciência. Conceitos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Matemática	e especialização na área ou áreas afins (tabela CAPES)	matemáticos fundamentais. Tendências do ensino de matemática no Brasil. Legislação e políticas públicas para o ensino de matemática. A prática do ensino de matemática para Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e EJA.
Pesquisador institucional Secretaria Acadêmica	Graduação em licenciaturas e especialização na área ou áreas afins (tabela CAPES). Experiência comprovada no Sistema Educasenso e Programas do Governo Federal	Atualização do cadastro dos cursos e dos coordenadores junto ao sistema SiedSup. censo da educação superior junto ao SiedSup. Atualização dos dados cadastrais de todos os professores da instituição junto ao cadastro nacional de docentes. Acompanhamento dos processos de reconhecimento, renovação de conhecimentos dos cursos de graduação.
Filosofia Filosofia da Educação Ciência Política	Graduação em Filosofia ou Ciências Políticas e mestrado na área de Ciências Humanas(tabela CAPES)	História da filosofia e correntes de pensamento referentes a ética e teoria do conhecimento. Ética e suas correntes e questões. Epistemologia das ciências humanas e/ou naturais. Teorias em Filosofia da educação e filosofia da psicologia. Epistemologia das ciências pedagógicas. Sociedade, Estado, Governo e Direito. Democracia e sociedade. População, povo, nação e território. Poder do Estado. Separação dos Poderes. Organização do Estado e Ciência Política. Formas de Governo. Sistemas de governo. Partidos políticos. Opinião pública.
Empreendedorismo, Inovação e criatividade	Graduação em Administração e mestrado na área ou áreas afins (tabela CAPES)	Bases históricas; metodologias e técnicas de criatividade e inovação; novas arquiteturas organizacionais; papel das startaups, incubadoras e aceleradoras no desenvolvimento de novas empresas; ciclo de vida das organizações; perfil, competências e habilidades do empreendedor; diferenças entre empreendedor privado, público e social; educação empreendedora; modelo canvas.
Teoria Geral da Administração	Graduação em Administração e mestrado na área ou áreas afins (tabela CAPES)	Fundamentos do pensamento administrativo: administração como fruto da modernidade; as escolas do pensamento administrativo e desdobramentos; a escola clássica e a administração científica e suas decorrências; da escola das relações humanas ao comportamento organizacional, estruturalismo e burocracia; teoria dos sistemas; teoria da contingência estrutural; abordagem neoclássica; perspectivas teóricas contemporâneas: a ecologia populacional, a dependência de recursos, a abordagem



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

		institucional, a perspectiva do poder, a teoria crítica e a perspectiva pós-moderna; teorias administrativas e o contexto brasileiro.
Estágio Interdisciplinar anos iniciais	Graduação em Pedagogia e mestrado na área da Educação ou áreas afins (tabela CAPES)	Pressupostos teóricos e metodológicos nos anos iniciais. Metodologia de projeto nos anos iniciais. Práxis pedagógicas nos anos iniciais. Prática de alfabetização e letramento. Formação do professor em ensino fundamental – anos iniciais. Constituição de projeto de trabalho nos anos iniciais do ensino fundamental. Prática pedagógica para criança nos anos iniciais. Espaço da educação nos anos iniciais. Observação participante, intervenção, registro, interpretação e análise das práticas pedagógicas nos anos iniciais. Direitos Humanos.
Gestão de Meios de Hospedagem	Graduação em Turismo e Hotelaria ou Tecnólogo em Hotelaria e mestrado em Administração ou Turismo.	História da Hotelaria. Classificação dos meios de hospedagem. Mercado e Tendências. Estrutura organizacional. Operacional dos meios de hospedagem. Meios de hospedagem em Palhoça.
Aprendizagem e Desenvolvimento Educação Inclusiva Psicologia da Educação	Graduação em Psicologia e mestrado na área de Ciências Humanas	A psicologia evolutiva e as abordagens da aprendizagem. Aprendizagem em Jean Piaget, Lev Vygotsky, David Ausubel e Henri Wallon. Teorias da aprendizagem e o contexto da educação brasileira. O professor e a relação ensino e aprendizagem no contexto escolar. Aplicação da psicologia na prática pedagógica. O sujeito do nascimento a velhice. A criança e o adolescente como categoria social. Reorganização cognitiva na vida adulta e na terceira idade maturidade. O lúdico e o brincar no contexto educacional. Teoria da atividade de Alex Leontiev. Teorias críticas da educação e aprendizagem.
História da Educação II Ciência e Sociedade Ciências Sociais, cultura e sociedade História e cultura Afro-brasileira e indígena História e cultura regional	Graduação em História ou Sociologia e mestrado na área de Ciências Humanas	Sociedade, Estado, Governo e Direito. Democracia e sociedade. População, povo, nação e território. Poder do Estado. Separação dos Poderes. Organização do Estado e Ciência Política. Formas de Governo. Sistemas de governo. Partidos políticos. Opinião pública.
Plano de Negócio (Adm) Plano de Negócio (Turismo)	Graduação em Ciências Sociais Aplicadas e especialização na área ou áreas afins (tabela CAPES)	Plano de Negócios: conceitos, história, etapas. A importância do plano de negócios. A dinâmica dos negócios. Estrutura básica do plano de negócios.
Economia I e II Economia do cotidiano	Graduação em economia e especialização na área ou áreas afins (tabela CAPES)	Fundamento das teorias do comércio internacional e do investimento direto externo, bem como outros elementos teóricos, utilizados na compreensão dos aspectos básicos da dinâmica produtiva na



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

		Economia Internacional e do Desenvolvimento Econômico. Planejamento econômico para a maturidade; orçamento doméstico; a realidade econômica da aposentadoria.
Dramatização, recreação, customização, contação de histórias, construção de narrativas autobiográficas (Ext); Pós-graduação	Graduação em Ciências Humanas e especialização na área de Ciências Humanas ou Artes.	Cultura popular lúdica; jogos e brincadeiras para a maturidade; jogos de memória e envelhecimento; arte e cidadania; arte, educação e cultura; arte e educação na extensão universitária.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

ANEXO 4

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR COLABORADOR

EDITAL n° _____ /FMP/ _____

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Candidato: _____

Unidade Curricular: _____

Nome do avaliador: _____ Titulação: _____

Plano de aula	
1 Adequação dos objetivos ao tema	
2 Dados essenciais do conteúdo	
3 Adequação dos procedimentos e recursos didáticos	
4 Indicação das referências bibliográficas	
5 Desenvolvimento da prova didática	

Conteúdo	
6 Apresentação e problematização	
7 Relação teoria e prática, respeitadas as especialidades da unidade curricular	
8 Articulação do conteúdo com o tema	
9 Utilização de práticas que valorizam a reflexão em relação à memorização	
10 Analítica crítica	
11 Interdisciplinaridade	

Exposição	
12 Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc)	
13 Adequação do material didático ao conteúdo	
14 Clareza, objetividade e comunicabilidade	
15 Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção	
16 Adequação ao tempo disponível	

Nota Final Prova Didática (NFPD)	

OBS.: As Notas atribuídas serão de 0 (zero) a 10 (dez). $\frac{\text{Soma das Notas}}{16} = \text{NFPD}$.

Palhoça, ____/____/2018.

Assinatura do/avaliador/a

Assinatura Presidente da Comissão
de Processo Seletivo